



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

OUTUBRO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 205



SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

PORTARIA Nº 01/2025/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros infracitados para compor o **COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADOS E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.**

Representante Educação	da	Patrícia Oliveira Motta Fernandes Diana Nóbrega Ferreira
Representante Cultura	da	Maurício Manoel do Nascimento Danielma das Neves Lino de Oliveira
Representante Assistência Social	da	Djane Sandra Santos do Nascimento Maciel Michelle Luzia Primo Silva
Representante da Saúde		Mariana Suellem Santos Medeiros Claudete Vieira de Andrade Morais
Representante do NUCA		Ana Júlia Conci Lira José Samuel Tomaz da Silva
Representante Conselho Tutelar	do	Valdemir de Souza Ferreira Erivaldo Guedes dos Santos
Representante CREAS	do	Luana Couto de Medeiros Renata Souza Pereira dos Santos
Representante CDMCA	do	Márcia Francikelly Guedes de Oliveira Érika Rejane Gomes Ferreira
Representante da Escola Pública		Leiva Aparecida de Lira Medeiros Silva Onofre Bonaldo de Souza

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção/PB, em 31 de outubro de 2025.

Kayronn Kelwinn Wellerson Silva
Presidente do CMDCA Assunção-PB

